

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO**

Ex. Adolpho José Melfi, REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da aprovação obtida por

San Arcángel Micael de la Victoria

brasileiro, portador da cédula de Identidade R.G. n.º 1.227.089/SE, nascido a 22 de maio de 1979 e natural do Estado de Sergipe, que lhe foi conferido, em 20 de dezembro de 2001, o grau de Bacharel em Direito.

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente Diploma, que assino, juntamente com a Diretora da Faculdade de Direito e o Diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 25 de dezembro de 2001.

Alfred Reiter
Private Secretary

Meteor



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviços Gerais

Divisão de Recursos Acadêmicos

Diploma-Arquivado sob n. 1203851

Diploma-Arquivado sob n. 1203851

Progresso n.º 2002 V164-2.3

Progresso n.º 2002 V164-2.3

PROGRESSO DA ALUNA

2002 V164-2.3

Marge de 2002

18 de Março de 2002

Daniela Paula

13º Tapelão de Notas
ESTA COPIA É AUTENTICA
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.





PUC-SP



Biblioteca Digital

Teses e Dissertações

()



TEDE (I) / Teses e Dissertações dos Programas de Pós-Graduação da PUC-SP (/handle/handle/947)
/ Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/handle/handle/5333)

Compartilhamento



Exportar este item: [\(/item-export-formats?itemId=7654&format=ENDNOTE \)](#) [\(/item-export-formats?itemId=7654&format=BIBTEX \)](#)

Use este identificador para citar ou linkar para este item: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7568>

Tipo do documento: Dissertação (/browse?type=type&value=Disserta%C3%A7%C3%A3o)

Título: O imposto sobre a renda nas aplicações realizadas em fundos de investimento

Autor: Britto, Márcio Maia de (/browse?type=author&value=Britto%2C+M%C3%A1rcio+Maia+de)

Primeiro orientador: Carvalho, Paulo de Barros

Resumo: Diante dos avanços alcançados pelo regime de tributação das operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, com a edição das Leis nº 11.033, de 2004, e 11.053, também de 2004, as entidades de investimento coletivo, mais comumente conhecidas como fundos de investimento, figuram atualmente como veículo fundamental na realização de aplicações de recursos no referido mercado especialmente em vista da desnecessidade de gestão e da pulverização do investimento realizado entre os quotistas dos fundos. Com vistas a esta realidade é que se propõe a apresentar como tema deste estudo a análise do perfil constitucional do imposto de renda, a sua matriz de incidência, e o tratamento tributário atualmente conferido aos valores aplicados nos diversos fundos de investimento existentes no mercado brasileiro e previstos pelo nosso ordenamento jurídico. A partir deste estudo, pretende-se estruturar as diversas regras-matizes do imposto sobre a renda nas aplicações em fundos de investimento no Brasil tanto para os residentes, quanto para os residentes e domiciliados no exterior. Além disso, pretende este trabalho analisar criticamente todas as situações previstas na legislação federal para a retenção do imposto sobre a renda na fonte pelos administradores dos fundos de investimento, bem como se as previsões legais para compensação e de tributação para o investidor não-residente atendem ao conceito de renda contido no Código Tributário Nacional

Abstract: Considering the progress reached by the Brazilian tax system on capital market transactions, because of the edition of Laws nr. 11.033, as of 2004, and nr. 11.053, as of 2004, collective investment entities, popular known as investment funds, act nowadays as a fundamental vehicle in the application of resources in the referred market specially because there is no need of management and spraying of the investment by the fund's quotaholders. In the view of this, this task study is to present the analysis of income tax constitutional aspects, income tax matrix-rule and the tax treatment currently applicable to the amounts applied in the different investment funds existent in the Brazilian market and foreseen by our legal system. This task study intends to structure and analyze all diverse income tax matrix-rules that levy applications in the Brazilian investment funds as to the resident investors, and also to the non-resident in Brazil. Additionally, this task intends to analyze each and every situation foreseen in the federal legislation in reference to the income tax withheld by the managers of the investment fund, as well as, to examine if the legal provisions related to the offsetting and to the non-resident investor taxation fulfill the definition of income prescribed in the Brazilian National Tax Code

Palavras-chave: Fundos de Investimento
Imposto sobre a renda
Conceito de renda
O imposto sobre a renda no Código Tributário Nacional
Regra-matriz do imposto sobre a renda
Tributação dos fundos de investimento
Regime Especial para investidor não-residente
Investimento Funds
Income Tax
Definition of Income
Income Tax prescribed in the Brazilian National Tax Code
Income Tax Matrix-Rule
Funds Taxation
Special Tax Treatment Applicable to Non-Resident Investors
Brasil -- [Codigo tributario nacional (1966)]
Imposto de renda -- Brasil
Investimentos -- Brasil
Mercado financeiro -- Brasil



Área(s) do CNPQ::CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS::DIREITO

CNPq:

Idioma: por

País: BR

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Sigla da instituição: PUC-SP

Departamento: Direito (/browse?type=department&value=Direito)

Programa: Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/browse?type=program&value=Programa+de+Estudos+P%C3%B3s-Graduados+em+Direito)

Citação: Britto, Márcio Maia de. O imposto sobre a renda nas aplicações realizadas em fundos de investimento. 2007. 207 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

Tipo de acesso: Acesso Restrito

URI: <https://tede2.pucsp.br/handle/7568> (<https://tede2.pucsp.br/handle/7568>)

Data de defesa: 14-Jun-2007

Apartes das coleções: Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/handle/handle/5333)

Arquivos associados a este item:

Arquivo	Descrição	Tamanho	Formato
Marcio Maia de Britto.pdf (/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.pdf)	823,88 kB	Adobe PDF	/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.pdf

[Baixar/Abrir \(/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.pdf\)](#) [Pré-Visualizar](#)

[Mostrar registro completo do item \(/handle/handle/7568?mode=full\)](#)

[Recomendar este item \(/suggest?handle=handle/7568\)](#)

[Visualizar estatísticas \(/handle/handle/7568/statistics\)](#)

Os itens no repositório estão protegidos por copyright, com todos os direitos reservados, salvo quando é indicado o contrário.

Verso - 04/05/2020



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

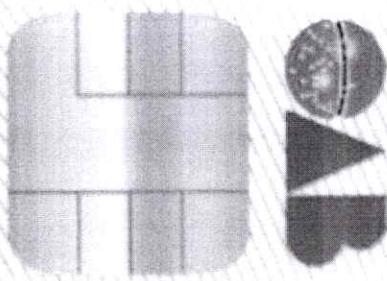


ASSINATURA DO PORTADOR

MCBitt

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02935221

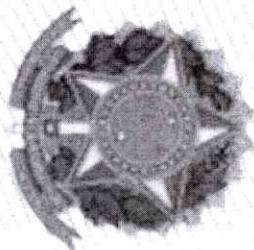




Anverso - 04/05/2020

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
MARCIO MAIA DE BRITTO

FILIAÇÃO
HERCILIO PORFIRIO DE BRITTO NETO
MARIA LUCIA MORAES MAIA BRITTO

NATURALIDADE

ARACAJU - SE

DATA DE NASCIMENTO

22/03/1979

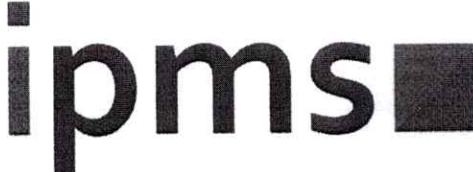
CPF

813.304.215-15

EXPEDIDO EM

04/05/2020


CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.837.343/0001-45, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 100, Vila Adelina, CEP 08.675-350, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo (“IPMS”), atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos ao IPMS relativos ao ajuizamento e acompanhamento de ações de indenização em face de prestadores de serviços de fundos de investimento que têm o IPMS como quotista.

Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária à representação de quotistas de fundos de investimento no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços em tais fundos de investimento.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 4752-9600 ou por email em ipms.administrativo@suzano.sp.gov.br.

Instituto de Previdência do
Município de Suzano - IPMS
Joel de Barros Bittencourt
Superintendente
RG: 18.082.154-4

Suzano/SP, 10 de dezembro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS
CNPJ 16.837.343/0001-45



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia municipal, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Loteamento Remanso Campineiro, CEP 13.184-310, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, o Sr. **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14273183 (SSP/SP), e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 056.343.648-41, acompanhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.870.363-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.879.588-00, atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos relativos à representação do HORTOPREV em ações judiciais (Processos nºs 0391814-27.2014.8.19.0001 e 0046406-52.2015.8.19.0001, Comarca do Rio de Janeiro) que visam reparar danos e restituir investimentos realizados por este Instituto em um dos fundos de investimento que o tinha como quotista, serviços esses realizados desde outubro de 2014 até a esta data, contratados através do processo administrativo nº 0293/2014 – contrato nº 019/2014.

Hortolândia, 09 de abril de 2018.

Antônio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA –
HORTOPREV**

Agnaldo Messias Rodrigues
Diretor Administrativo/Financeiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA –
HORTOPREV**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-020, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.568/0001-95 (“InTrader”), atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos à INTRADER relativos à auditoria jurídica em fundos de investimento administrados pela Intrader, bem como em ações em face de prestadores de serviços dos fundos de investimento.

Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

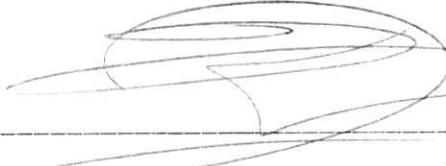
Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária a questões ligadas a fundos de investimento no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços,



bem como em auditorias jurídicas nesses veículos de investimento.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 3198-5151 ou por email em intrader@intrader.com.br.

São Paulo, 4 de dezembro de 2018



Paulo Roberto Mercado Junior
RG: 20.982.188-7
CPF: 167.354.588-26

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar
Vila Olímpia, CEP 04552-020
São Paulo - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JG CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. nº 1.098, sala 74, Itaim Bibi, CEP 04.542-001, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.602.571/0001-85, atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos relativos à representação judicial em ações de execução de títulos de crédito, processos de recuperação judicial e de falência e ações de indenização em face de prestadores de serviços de alguns dos fundos de investimento administrados por esta gestora de recursos, desde março de 2015.

Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária



Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 1098, Sala 74 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04542-001



+55 (11) 3054-4810



¹⁴ A representação de credores no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços, cobrança judicial de títulos de crédito e de investimentos, bem como processos judiciais de recuperação judicial e de falência.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 3054-4810 ou por email em [contato@jgcapital.com.br](mailto: contato@jgcapital.com.br).

São Paulo, 5 de novembro de 2018

JG CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA

Notório
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04554-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma des: (1) RICARDO RIBAS LIMA, em documento
sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. F-1221320213221932466149-001104

DANIELA CRISTINA ARAUJO DE TUTUBA - Escrevente - Atestada (Atto): Total: R\$ 6,00
Selos(s): Selos(s): 1 Atto: AB-0207911
O presente ato somente é válido com selo de identificação.



Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 1098, Sala 74 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04542-001



+55 (11) 3054-4810